



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

ATO DO EXECUTIVO n.º. 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n.º. 120 de 29 de julho de 1997, DECIDE, diante do parecer técnico da Assessoria Jurídica INDEFERIR o requerimento ofertado por Moisés Ferreira de Araújo, servidor ocupante do cargo de Motorista, visando a conceder o adicional de insalubridade.

Publique-se no Jornal do Município no primeiro dia útil seguinte a este ato, bem como afixe tal decisão no mural da sede da Prefeitura Municipal de Passagem.

Passagem – PB, 27 de fevereiro de 2019.


MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO